

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 07 de junho de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
9435/2022	AUTORIZAÇÃO nº 2661/2023	Potencial Hidroambiental e Projetos Ltda.	Licença especial de pesca.	Sapezal/MT
294827/2019	LO nº 329689/2023	Agropecuária Novo Milênio Ltda.	Fabricação de álcool.	Mirassol D'Oeste/MT
9084/2023	LO nº 329688/2023	Vanderlei Proenco Ribeiro - ME	Serrarias com desdobramento de madeira e beneficiamento de madeira - RENOVAÇÃO.	Colniza/MT
37279/2022	LO nº 329690/2023	Pavesi Construtora e Incorporadora Ltda.	Extração e beneficiamento de rocha granítica.	Juara/MT
324476/2016	LO nº 329691/2023	Agropecuária Maggi Ltda.	Aeródromo.	Sapezal/MT
3839/2023	LP nº 316714/2023 LI nº 75521/2023	Mineração Dardanelos Ltda.	Extração de argila e beneficiamento associado.	Aripuanã/MT
341009/2020	LP nº 316709/2023 LI nº 7551/2023 LO nº 329663/2023	R. Rosaneli e Cia Ltda. - ME	Fabricação de móveis com predominância de madeira.	Guarantã do Norte/MT
11130/2023	LP nº 316715/2023	Welfare Ambiental S.A	Gestão de aterros sanitários.	Várzea Grande/MT
7787/2023	LP nº 316710/2023	Meta Incorporações Imobiliárias Ltda.	Aeródromo meta agro.	Canarana/MT
30642/2022	LP nº 316712/2023 LO nº 329683/2023	Leticia Freitas Magon e Outros	Criação de aves.	Nova Mutum/MT

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 508/2023/SEMA/MT

Designa Servidores para atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato nº 023/2023.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato nº 023/2023, cujo objeto do presente instrumento é a prestação do serviço, com a finalidade de realização de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, destinado ao provimento de 29 (vinte e nove) profissionais temporários e formação de cadastro de reserva, através de seleção, exclusivamente por análise curricular e documental (títulos e experiência) - **Processo nº SEMA-PRO-2023/01294**, conforme os termos dos artigos nº. 13 ao 17 e 307 ao 313 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 05 de junho de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente
(assinado eletronicamente)

Anexo Único

Nº Contrato	Contratado	Data da Assinatura	Valor Global	Servidores Designados
023/2023	INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - INSTITUTO SELECON	01/06/2023	R\$ 39.200,00	Gestor do Contrato: Rita de Cássia de Souza - matrícula nº 208204 Fiscal Titular: Angra Fabiana de Moraes Bastos Matrícula nº. 219076 Fiscal Substituto: Gabriela Caroline Souza dos Santos Gonçalves Matrícula nº. 244725

PORTARIA Nº 27/2023/GSALARH/SEMA-MT

Designar equipe multidisciplinar para constituir Comissão de Análise do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental -EIA/RIMA, Processo nº 43922/2022, Interessado: GINCO URBANISMO LTDA., atividade licenciada de Sítio de Recreio, localizado na Rodovia MT -251, km 10, s/n, Município de Cuiabá - MT.

A SECRETARIA ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso IX, do Decreto nº 1137 de outubro de 2021 c/c com o art. 2º, da Portaria nº 73/2019/GSMA-MT; e,

Considerando que para o Licenciamento Ambiental do Empreendimento na modalidade Sítio de Recreio há necessidade da elaboração e apresentação de EIA/RIMA, conforme estabelece art. 24 do Código Ambiental do Estado, Lei Complementar nº 38/1995;

Considerando que o EIA/RIMA apresentado pela GINCO URBANISMO LTDA., foi elaborado por equipe multidisciplinar, conforme estabelece o art. 23, § 2º da Lei Complementar nº 38/95;

Considerando que a exemplo de sua elaboração para a análise do EIA/RIMA, por parte da SEMA, há necessidade de formação de equipe multidisciplinar.

Resolve:

Art. 1º-Designar uma equipe multidisciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise do EIA/RIMA, protocolo nº43922/2022.

I - Murillo do Prado Lara - Engenheiro Civil - Coordenador da Equipe;
II - Bruna Vasconcelos Felix - Engenheira Florestal;
III - Cleuzimeire Souza Soares - Bióloga;
IV - Germaño Gomes Passos Junior - Geólogo;
V - Dimas Éden Araujo - Engenheiro Ambiental.

Art. 2º - A Comissão terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a correr da data de publicação para emitir Parecer Técnico referente aos estudos realizados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2023

(Original Assinado)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
SALARH-SEMA/MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (LAC)

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para a Obra de Restauração da Rodovia Estadual MT-020, Trecho Paranatinga - MT/Canarana - MT, Subtrecho: 0+0,00 a 4992 +11,690, com extensão de 99,85 Km.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA